



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Ituporanga/SC
2ª Vara

OFÍCIO Nº 024/2025

Assunto: Presídio Regional de Ituporanga/SC

Destinatário: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

Nos termos da Resolução CNJ n. 593/2024, e considerando o resultado da inspeção realizada no Presídio Regional de Ituporanga/SC, por ocasião do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIEP), bem como as informações constantes no Caderno de Inspeções Mensais n.º 04, referente ao tema serviços, assistência e contato com o mundo exterior, em razão das constatações de que:

- Não se propicia assistência jurídica integral e gratuita às pessoas privadas de liberdade sem recursos financeiros para constituir advogado.

Recomenda-se a ampliação do quadro de defensores/as públicos/as e servidores/as para atuar nas unidades prisionais do estado, sobretudo nas varas criminais e na execução penal, bem como para viabilizar a retomada imediata dos atendimentos presenciais nas unidades prisionais.

Respeitosamente,
Ituporanga, assinado digitalmente.

MATHEUS ARCANGELO FEDATO
Juiz Corregedor do Presídio Regional de Ituporanga



RE: OFÍCIO 024/2025 do Gabinete da 2ª Vara de Ituporanga - Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIEP)

De Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>
Data Seg, 2026-01-05 13:50
Para Matheus Arcangelo Fedato <matheus.fedato@tjsc.jus.br>

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

Gabriela Pinheiro Santos
Secretaria-Geral da Presidência
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(48) 3221-2605 /2606

De: Matheus Arcangelo Fedato <matheus.fedato@tjsc.jus.br>
Enviado: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 18:14
Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>
Assunto: OFÍCIO 024/2025 do Gabinete da 2ª Vara de Ituporanga - Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIEP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

Na condição de Juiz Corregedor do Presídio Regional de Ituporanga, por ocasião do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIEP), encaminho o Ofício 024/2025 do Gabinete da 2ª Vara de Ituporanga, conforme as providências constantes do Caderno de Inspeções Mensais n.º 04 e a Resolução CNJ n. 593/2024.

Respeitosamente,



MATHEUS ARCANGELO FEDATO
JUIZ DE DIREITO

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.